Projeto de Resolução nº / 2023

Ementa: Concede a Medalha Joaquim Nabuco à Promotora de Justiça Alice de Oliveira Morais.

A CÂMARA DE VEREADORES DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
DECRETA:

Art. 1º**.** A Câmara de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho concederá à Promotora de Justiça Alice de Oliveira Morais a Medalha Joaquim Nabuco.

Art. 2º. À Mesa competirá, em comum acordo com a homenageada e a autora do projeto que concedeu a honraria tratada no artigo anterior, marcar a data e o local de entrega da Medalha Joaquim Nabuco.

Art. 3º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2023.

Maria Tereza Claudina de Araújo Silva
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Alice de Oliveira Morais nasceu em Recife, em 1979, tendo se formado em Direito pela UFPE, através da Faculdade de Direito do Recife, em 2003. Concluiu com êxito MBA em Gestão do Ministério Público, pela UPE, pós-graduações em Licitações, Contratos e Lei de Responsabilidade Fiscal, pela ESMAPE, Políticas Públicas do Sistema Único de Saúde, pela Fiocruz, Liderança em Gestão, pela TGI, Avaliação de Políticas Públicas sob o locus tecnológico, pela UFPE. Exerceu o cargo de Procuradora Federal, de 2003 a 2004. Foi aprovada no concurso de Promotora de Justiça do Ministério Público de Pernambuco, tendo tomado posse em fevereiro de 2004, como Promotora de Justiça Substituta da Circunscrição de Garanhuns, com exercício pleno na comarca de Palmeirina. Exerceu o cargo de Promotora em diversos municípios da região de Garanhuns, tendo sido removida para Pombos em 2011 e, por fim, foi promovida para a 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania do Cabo de Santo Agostinho em junho de 2012, onde exerce suas funções, até a presente data. Em toda sua carreira, dedicou especial atenção à atuação na cidadania e na defesa do Patrimônio Público. No município do Cabo de Santo Agostinho, desenvolveu diversas ações, voltadas para a melhoria dos serviços públicos de Saúde, atenção ao Consumidor, controle e regularização dos repasses de recursos públicos ao terceiro setor e, em especial, a defesa do Patrimônio Público, combatendo práticas irregulares e pactuando com os órgãos públicos a implementação de medidas para regularização da gestão da máquina pública, a exemplo da realização de concursos públicos, fixação de mecanismos e rotinas de controle, observância dos princípios da impessoalidade e da moralidade, entre outros.

Durante a sua atuação no município do Cabo, procurou sempre ouvir a sociedade cabense, para entender os reais anseios da população local; abrir espaços para o diálogo com os Políticos, representantes do povo, e os gestores públicos, criar pontes e parcerias, para que fossem alcançadas soluções. Também durante esse período, aprendeu a entender melhor a cultura e a forma de pensar do cidadão cabense. Pôde perceber o amor que esse povo tem, pela sua origem, pela sua cidade. Tendo enxergado o grande potencial que o Cabo de Santo Agostinho tem, assumiu o compromisso de, juntamente com os demais atores envolvidos, trabalhar para que o município atinja os seus melhores exponenciais, em prol da população e do estado de Pernambuco.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2023.

Maria Tereza Claudina de Araújo Silva

Vereadora